



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.307 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Muda a denominação da Rua Beira Rio, para Rua Thereza Nicomedes Diogo Barreto, no bairro Rodilândia.

Autoria: Vereador Fábio Macedo – Fábio Rodilândia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Thereza Nicomedes Diogo Barreto a atual Rua Beira Rio, localizada em Rodilândia, Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2013.

Publicado em 13.09.2013 – ZM Notícias